



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 285/2009
2009.

Porto Velho-RO, 06 de novembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Processo nº.1672/2009-01 de 19 de outubro de 2009.

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão com a finalidade de levantar e apontar materiais de consumo e expediente que não tenha mais utilidade para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

- Nydia dos Santos Baptista	- Presidente
- Katiane Helena dos Santos	- Membro
- Cleodilson Moraes de Medeiros	- Membro

Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, em cumprimento o que determina o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM